



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 25/02/2025</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 67/2025</b> <b>Fl. 1/1</b>
--	--------------------------------	--

**AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO F. L. FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, reiterando as Indicações nº 233/2018 e nº 205/2020, solicitando estudo técnico para instalação de Câmeras de Monitoramento, nos locais aonde há descartes de lixos indevidos no Município de Nova Andradina.

**Justificativa**

A presente indicação visa viabilizar a instalação de câmeras de Monitoramento, para prevenção com relação ao correto descarte do lixo, ajudando assim a coibir com a preservação e o bem estar da população, através das câmeras é possível reconhecer a pessoa que tenha praticado algum ato ilícito. Melhorando assim o aspecto da cidade e mantendo a cidade limpa para eliminar possíveis focos transmissores de doenças e, ao mesmo tempo, preservar o meio ambiente, promovendo a qualidade de vida e o bem estar de toda população.

Nova Andradina – MS, 20 de fevereiro de 2025.

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB**  
“Deildo Piscineiro”  
Vereador